



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

**INDICAÇÃO 58/2022**

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 1/1

APROVADO EM 02/10/22

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte**, o seguinte:

*\*Seja estudada a possibilidade de ser alterada com as devidas adequações, na Lei Municipal nº 3.600/2020, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lavras do Sul, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financeiros”, através de projeto de lei, a nomenclatura do Conselho Municipal de Cultura – CMC – Seção III - Da Instância de Articulação, Pactuação e Deliberação **CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA, para Conselho Municipal de Cultura e PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.***

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o Estatuto da Igualdade instituiu o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), que tem como objetivo permitir a articulação do Governo Federal com Estados e Municípios para implementação de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas no país;

Considerando que, para o Município de Lavras do Sul participar do SINAPIR é necessário que tenha o Conselho de Promoção da Igualdade Racial em funcionamento ou o Órgão público voltado à promoção da igualdade racial na estrutura administrativa local. Entendemos que, se existe a Lei que trata sobre Sistema Municipal de Cultura, s.m.j., pode-se fazer tal alteração;

Considerando que, dentre os benefícios em o Município aderir ao sistema, estão:

- 1) a capacitação de gestores públicos em políticas de promoção da igualdade racial executado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- 2) concorrer à bonificação de até 50% de pontos nos editais anuais da SNPIR;
- 3) ter Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) ligados às universidades estaduais ou federais, apresentando projetos que podem receber recursos financeiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

Considerando que o Sistema Municipal de Cultura é um instrumento eficaz para enfrentar os desafios por meio de uma gestão articulada e compartilhada em níveis federal, estaduais e a sociedade, visando ao fortalecimento das políticas públicas;

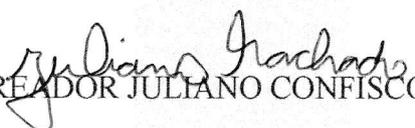
Considerando que vinculando o tema à lei em vigor o efeito proposto será imediato, pois é somente uma questão de adaptação ao que já está formado, dando plenas condições, no âmbito do Município, para a elaboração de propostas no que tange aos assuntos pertinentes à luta pela promoção da igualdade racial, assegurando tratamento com dignidade, respeito e igualdade de condições a todos os cidadãos;

Considerando, ainda, que o Tribunal de Contas, a respeito dessa inclusão e/ou criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, já deve ter sinalizado para que o Município de Lavras do Sul adote estas políticas públicas;

Considerando a importância da matéria, temos a convicção de que o Poder Executivo Municipal envidará esforços para o envio a esta Casa de projeto de lei neste sentido.

Por óbvio, ainda, no caso de nossa matéria ser acatada, deverá também o Regimento Interno do Conselho Municipal sofrer alterações/adequações, o que, diante aos inúmeros avanços que vêm ocorrendo no que diz respeito à cultura e à gestão cultural, principalmente quando falamos em políticas públicas de cultura como políticas de Estado, cremos não ser este um impeditivo para o que estamos propondo.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 27 de julho de 2022.

  
VEREADOR JULIANO CONFISCO - *Bancada do Progressistas*